



TORRE COMERCIAL DEL PASEO  
Av. Santos Dumont, 3131 – Aldeota  
Fone: 3264-0151 / 9 8787-0037  
CNPJ: 04.009.984/0001-22

**CIRCULAR**

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2020.

Senhores Salistas,

A administração do **Centro Comercial Del Paseo**, no uso de suas atribuições, no intuito de zelar pelo bem-estar de todos e com o especial objetivo do aprimoramento de protocolos de segurança, vem, em relação ao **Serviço de Instalação dos Detectores de Fumaça na Torre Comercial**, prestar os seguintes esclarecimentos:

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2020 do corrente ano, cuja ATA foi encaminhada em 18/08/2020 - fisicamente e via e-mail aos condôminos, onde foi exaustivamente discutido acerca da necessidade de enquadramento da Torre Comercial Del Paseo às normas estabelecidas pela legislação predial, notadamente a instalação do sistema de combate a incêndios, restou aprovado por unanimidade dos votos válidos, a realização do projeto que fora homologado pelo Corpo de Bombeiros do Estado Ceará, para instalação dos referidos equipamentos nas áreas comuns e nas salas individuais da Torre pela empresa vencedora - **ENGEGÁS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.667/0001-42, tudo após uma sequência de esclarecimentos feitos por este Síndico, onde foi destacado que fora realizada uma criteriosa pesquisa de preço, bem como foi verificada a capacidade de todas as empresas que teriam a condição de prestar o serviço, atentando-se, em especial, pela verificação dos tipos de obras que já foram realizadas pelas respectivas empresas.

Restou devidamente esclarecido, que em virtude da orientação técnica e do emprego das boas práticas de engenharia, primando pela padronização e uniformização do sistema a ser instalado, foi dito que era imprescindível, fundamental, além de completamente necessário, que o serviço (instalação de detectores de fumaça) fosse executado por uma única empresa, na área comum e nas salas individuais, sob pena de o condomínio, em agindo de maneira diversa do recomendado pelos experts, deparar-se com o infortúnio de ter sérios problemas de ordem técnica e dificuldades na garantia do serviço.

Ressaltamos ainda, que todas as Torres Comerciais do Estado do Ceará estão sendo fiscalizadas pelos órgãos competentes, que vem exigindo destas a adequação de instalação dos detectores de fumaça para a emissão do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, e no nosso caso, condicionando a renovação do alvará de funcionamento de lojistas e salistas do complexo condominial Del Paseo à expedição do certificado de conformidade.

Rememoramos que o tema foi exaustivamente discutido através de diversas reuniões e assembleias anteriores, tendo a administração do condomínio diligenciado junto a várias empresas em busca daquela que melhor atendesse a requisitos específicos, como a apresentação de boas referências comerciais, expertise específica na área de atuação, ausência de processo judiciais, apresentação de certidões negativas, acervo técnico e melhor orçamento.